

PORTARIA Nº 082/2018
De 08 de junho de 2018

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer funções de Gestora, no convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.723 de 15 de setembro de 2009, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestora do convênio.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal a senhora ELAINE BRONDANI GONÇALVES CORDEIRO, portadora do RG nº 40.524.557-9/SSP-SP e CPF sob nº 345.559.828-51, Agente Social, para exercer as funções de GESTORA no Convênio a ser firmado com Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para implementação do Projeto “**COSTURANDO O FUTURO**”, no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de junho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 08 de junho de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo